



IX FECITAC - FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, ARTE E CULTURA

APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A **IX FECITAC - Feira de Ciência, Tecnologia, Arte e Cultura** do Instituto Federal Catarinense (IFC) Campus Concórdia tem como objetivo divulgar os trabalhos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais desenvolvidos por estudantes dos cursos de Ensino Médio Técnico Integrado do IFC Campus Concórdia, orientados por servidores da instituição. A iniciativa busca fortalecer e consolidar a política institucional de qualidade de ensino, na pesquisa e extensão.

O evento institucional que promove a integração entre estudantes e a comunidade local e regional, estimulando a socialização do conhecimento produzido no ambiente escolar. Pretende-se incentivar o desenvolvimento de atividades pedagógicas fundamentadas na pesquisa, na interdisciplinaridade e na contextualização do conhecimento como princípios que orientam a formação acadêmica e cidadã promovida pela instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

1.1. Inscrição de Trabalhos e Resumos

1.1.1. Estão elegíveis para a inscrição de trabalhos os alunos regularmente matriculados nos 1º e 2º anos de todos os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, e nos 3º anos do curso Técnico em Informática para Internet do IFC Campus Concórdia.

1.1.2. As inscrições e o envio dos trabalhos realizam-se exclusivamente por meio da página oficial: <https://sepe.concordia.ifc.edu.br>. Não serão aceitos resumos enviados por outras formas;

1.1.3. O período para inscrições e submissão de trabalhos será realizado conforme cronograma.

1.1.4. A inscrição e submissão de trabalhos são gratuitas;

1.1.5. A composição das equipes obedece aos seguintes critérios: para modalidades gerais, de 3 (três) a 5 (cinco) alunos autores, pertencentes a turmas e séries diversas; para a modalidade artístico-cultural, o grupo deve conter de 1 (um) a 10 (dez) autores.

1.1.6. É vedada a inscrição de um mesmo aluno em mais de um trabalho.

1.1.7. Todos os trabalhos deverão contar com um orientador. Os orientadores deverão possuir vínculo institucional com o IFC Campus Concórdia;

1.1.8. A escolha da temática e a procura de orientador são de inteira responsabilidade da equipe;

1.1.9. É de responsabilidade dos autores assegurar que trabalhos

envolvendo experimentação animal estejam em conformidade com as normativas do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA). Quando aplicável, o número do protocolo de aprovação deve ser informado no corpo do resumo.

1.1.10. Em casos de pesquisas envolvendo seres humanos, os autores devem garantir a observância às normativas do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), informando o número do protocolo de aprovação no corpo do resumo.

1.1.11. Ao realizar a inscrição, os autores autorizam, de forma automática e gratuita, a utilização de suas imagens e informações do trabalho para fins de divulgação e publicação em **meios eletrônicos** ou impressos.

1.2. Modalidades e Áreas Temáticas

1.2.1. A modalidade e área do trabalho devem ser indicadas no ato da submissão, sob orientação prévia do servidor responsável.

1.2.2. As características das modalidades permitidas são:

1.2.2.1. Montagem;

1.2.2.2. Informativos;

1.2.2.3. Investigativos;

1.2.2.4. Artísticos e culturais;

1.2.3. As características de cada modalidade são definidas a seguir:

Modalidade	Característica
Montagem	Trabalhos demonstrativos de processos, tecnologias, estruturas, leis e princípios, utilizando maquetes, artefatos e modelos; comporta ainda a reprodução de experimentos e/ou atividades práticas.
Informativos	Trabalhos de divulgação de conhecimentos científicos que visam alertar, denunciar, informar, prevenir e sensibilizar em relação a temáticas de relevância para a sociedade.
Investigativos	Trabalhos que caracterizam-se pela busca e soluções de problemas através de estudos quantitativos e/ou qualitativos com análise de dados, obedecendo a sequência do método científico (problema, hipóteses, experimentação/levantamento de dados, discussão e conclusão), gerando novas informações, conhecimento ou o desenvolvimento de novos produtos e/ou processos.
Artísticos e Culturais	Envolvem trabalhos que possibilitam o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas dos jovens, promovam a multiculturalidade e o incentivo aos novos talentos. Nesta modalidade incluem-se música, dança, teatro, literatura (textos autorais e declamação), artes visuais (escultura,

	pintura, desenho, audiovisuais, fotografia) e outras linguagens de arte como instalação, performance, happening, entre outras manifestações de arte contemporânea.
--	--

1.2.4. Os trabalhos devem enquadrar-se em uma das seguintes áreas temáticas:

- 1.2.4.1. Agronomia;
- 1.2.4.2. Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- 1.2.4.3. Ciências Biológicas;
- 1.2.4.4. Ciências da Saúde;
- 1.2.4.5. Ciências Exatas e da Terra;
- 1.2.4.6. Ciências Humanas;
- 1.2.4.7. Engenharias;
- 1.2.4.8. Linguística/Letras e Artes;
- 1.2.4.9. Medicina Veterinária;
- 1.2.4.10. Multidisciplinar (Ensino de Ciências e Matemática, Materiais, Biotecnologia, etc);
- 1.2.4.11. Zootecnia/Recursos Pesqueiros.
- 1.2.4.12. Ciência da Computação

1.2.5. Normas para Elaboração de Resumos

- 1.2.5.1. **Status:** Os trabalhos devem estar em andamento (com resultados parciais) ou concluídos (com resultados finais).
- 1.2.5.2. **Título:** deverá ser escrito em letra maiúscula, em negrito, centralizado, em fonte Times New Roman, tamanho 12.
- 1.2.5.3. **Nomes dos autores:** Cada trabalho poderá ter no máximo cinco (05) autores discentes, orientador e coautores. Por convenção, o primeiro autor é o apresentador e o último é o orientador. Os nomes dos autores **não** devem conter pronomes de tratamento. Ex: Dr., Sr, Prof., etc.... Os nome(s) e sobrenome do(s) autor(es) deverão ser escritos em fonte Times New Roman, tamanho 12, centralizado e separados por ponto e vírgula;
- 1.2.5.4. **Corpo do resumo:** deverá conter necessariamente os seguintes elementos: introdução, objetivos, metodologia, síntese dos resultados (parciais ou finais) e conclusões; ser escrito em parágrafo único e conter no mínimo 300 e no máximo 500 palavras, sem citação ou referência, em fonte Times New Roman, tamanho 12. Os trabalhos

artísticos e culturais poderão produzir um texto com a contextualização da obra, a identificação do movimento artístico e/ou gênero literário ao qual a obra está inserida, a técnica artística empregada e o material utilizado.

- 1.2.5.5. **Palavras-chave:** De 3 (três) a 5 (cinco) termos, preferencialmente não contidos no título, em negrito, em fonte Times New Roman, tamanho 12. Os trabalhos artísticos e culturais poderão produzir um texto com a contextualização da obra, a identificação do movimento artístico e/ou gênero literário ao qual a obra está inserida, a técnica artística empregada e o material utilizado.
- 1.2.5.6. Alunos e orientadores respondem integralmente pela revisão gramatical, ortográfica e de conteúdo do material submetido;

2. CRONOGRAMA

2.1. Cronograma do Evento

Publicação do regulamento da IX FECITAC	30/04/2026
Período de inscrição de autores	04/05/2026 a 15/06/2026
Período de inscrição para público geral	04/05/2026 a 14/09/2026
Período de submissão de trabalhos	14/05/2026 a 15/06/2026
Homologação dos trabalhos inscritos	19/06/2026
Período para avaliação, correção e ajustes dos trabalhos	Até 01/09/2026
Divulgação dos resultados finais e ensalamentos dos trabalhos aprovados	11/09/2026
Realização do evento	15/09/2026 - 16/09/2026
Entrega de certificados de trabalhos destaque	18/09/2026

3. NORMAS DE APRESENTAÇÃO

3.1. Normas Gerais

- 3.1.1. Somente trabalhos aprovados e homologados serão admitidos para apresentação;
- 3.1.2. Atenção: É extremamente proibida a exposição no “stand” de:
- Substâncias tóxicas ou de uso controlado, venenos ou drogas ilícitas;
 - Materiais cortantes ou perigosos (seringas, agulhas, vidros,

- inflamáveis ou material bélico);
 - Sistemas que produzam intensidade sonora superior a 90 dB, sons contínuos ou trilhas não indispensáveis ao projeto;
 - Degustação de bebidas alcoólicas.
- 3.1.3. Trabalhos que envolvam o fornecimento de alimentos para consumo público devem observar as boas práticas de manipulação e contar com supervisão direta do orientador.
- 3.1.4. A identificação de plágio ou reapresentação de trabalho idêntico de outros eventos acarreta eliminação automática com nota zero.
- 3.1.5. O ensalamento dos trabalhos será organizado de acordo com as quatro modalidades e áreas descritas no item 1.2;
- 3.1.6. Os trabalhos de uma mesma modalidade concorrerão entre si, independente do número de salas para apresentação;
- 3.1.7. Durante a apresentação do trabalho e de permanência na feira, os alunos e professores deverão utilizar crachá de identificação, a ser fornecido pela Comissão Organizadora;
- 3.1.8. O número de componentes do grupo presentes no “stand” no momento da avaliação será relevante no critério “organização geral” e deverá estar de acordo com o número de autores inscritos no trabalho;
- 3.1.9. Pelo menos dois dos estudantes responsáveis pelo trabalho exposto deverão permanecer no local durante todo tempo de exposição na FECITAC para atender aos visitantes e à comissão organizadora e julgadora, quando necessário;
- 3.1.10. **ATENÇÃO!** Estarão automaticamente desclassificados os trabalhos que não seguirem as normas deste regulamento;
- 3.1.11. Cada trabalho apresentado dará direito ao certificado, podendo ser publicado nos Anais do evento se aprovado pelos revisores;
- 3.1.12. Os professores poderão considerar a nota obtida na avaliação dos trabalhos do evento como uma das notas que compõem a média do 3º trimestre;
- 3.1.13. Apresentação de trabalhos em que seja utilizado fogo, material explosivo ou a construção de artefatos explosivos deverão ser autorizados pela comissão;
- 3.1.14. Ao ser identificado plágio, ou comprovada a apresentação do mesmo trabalho em outros eventos, haverá eliminação do trabalho, recebendo nota zero na avaliação.

3.2. APRESENTAÇÃO BANNER/ “STAND”

- 3.2.1. Será reservado um espaço para a apresentação dos trabalhos em locais identificados pela Comissão Organizadora;
- 3.2.2. Todos os trabalhos inscritos terão direito a um “stand” (com duas mesas e duas cadeiras) para a apresentação do trabalho;
- 3.2.3. A montagem e os materiais de apoio (extensões, notebooks, projetores, fitas entre outros materiais) são de responsabilidade da equipe. O “stand” deve ser organizado com antecedência mínima de 30 minutos do início previsto para a abertura da Feira de Ciências (conforme informações que serão divulgadas na página do evento), e desmontado no mesmo dia, após o final da programação;
- 3.2.4. O banner deverá seguir o modelo oficial do IFC, disponível na página <https://sepe.concordia.ifc.edu.br/>. Deve ter dimensões máximas de 80 cm x 120 cm, orientação retrato e ser impresso em papel. O conteúdo deve obrigatoriamente incluir: título, autores, instituição, introdução, objetivos, metodologia, resultados, discussão, conclusão e referências.
- 3.2.5. Os trabalhos artísticos e culturais poderão produzir um texto com a contextualização da obra, a identificação do movimento artístico e/ou gênero literário ao qual a obra está inserida, a técnica artística empregada e o material utilizado;
- 3.2.6. As despesas com impressão do banner ficará por conta dos autores do trabalho;
- 3.2.7. Cada banner deve ser fixado antes do horário de apresentação (conforme informações que serão divulgadas na página da FECITAC) e removido ao término do evento (às 17:00 do dia da apresentação). Em caso do descumprimento do horário de início e término, o trabalho será desclassificado;
- 3.2.8. Será permitida a distribuição de cartões de contato, pequenas lembranças e folders relativos ao projeto. Entretanto, a distribuição não pode fazer parte da apresentação.

3.3. TRABALHOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

- 3.3.1. Os trabalhos artísticos e culturais terão os locais e horários das apresentações adequados à natureza dos trabalhos e serão informados no site do evento;
- 3.3.2. Para apresentações teatrais, de dança, música e declamações será disponibilizado palco com sistema de som e microfones, exclusivamente, devendo estes serem solicitados previamente à Comissão Organizadora. Demais equipamentos,

instrumentos, figurinos, cenários e outros recursos necessários à execução da apresentação são de responsabilidade dos proponentes;

3.3.3. As apresentações de dança e declamação deverão ser efetuadas, no máximo, em 10 minutos; teatro entre 10 e 20 minutos e audiovisuais com vídeos de até 5 (cinco) minutos;

3.3.4. As obras de artes visuais deverão estar identificadas com o título da obra, o (s) nome (s) do autor (es), a (s) técnica (s) empregada (s) e a data. O tamanho e a quantidade das obras ficarão limitados ao espaço disponível na data do evento, visto que este varia conforme quantidade de trabalhos submetidos;

3.3.5. A montagem dos “stands” de exposição será realizada pelos alunos, acompanhada pelo orientador, em data e horário estipulados pela comissão e a retirada do local de exposição será efetuada apenas após às 17:00;

3.3.6. Para a apresentação de músicas, dança, teatro e declamação o grupo deverá estar no local de apresentação no mínimo 15 minutos antes do horário estipulado e informado no site da FECITAC;

4. CERTIFICADOS

4.1. RECEBIMENTO DE CERTIFICADOS

4.1.1. Serão emitidos certificados digitais para: comissão organizadora, avaliadores, participação, apresentação e preparação de trabalhos e para todos os participantes dos trabalhos efetivamente apresentados.

4.1.2. O certificado conterá o título do trabalho, nome dos autores, modalidade de apresentação, nome do evento, data de realização.

4.2. AVALIAÇÃO

4.2.1. A avaliação do resumo será realizada pelo comissão de avaliação do campus. Cada resumo será avaliado por dois membros da comissão, que podem ser servidores do IFC - *Campus Concórdia* ou de outras instituições de ensino e deverão observar os critérios de avaliação (Anexo I);

4.2.2. Os resumos serão avaliados como “aprovados”, “aprovados com ressalva” ou “reprovados”;

4.2.3. Os avaliadores atribuirão notas de 0 a 100 para a apresentação oral e organização geral do estande, de acordo com os critérios estabelecidos em fichas de avaliação (Anexo I);

- 4.2.4. Para fins de classificação será feita o somatório das notas obtidas na avaliação da apresentação e organização geral do estande;
- 4.2.5. Os grupos que não estiverem utilizando crachá de identificação perderão pontos na avaliação;
- 4.2.6. O não comparecimento do(s) aluno(s) escalado(s) previamente, no dia, hora e local de sua apresentação, levará à desclassificação do trabalho;

4.3. CERTIFICAÇÃO

- 4.3.1. Receberão o certificado de "Destaque da IX FECITAC" até 10% dos trabalhos com as maiores pontuações em cada modalidade;
- 4.3.2. Em caso de empate será utilizado o critério da maior nota no critério "A". Persistindo o empate, serão levadas em consideração as notas dos quesitos B, C e D, nesta ordem (Anexo I).

5. DAS RESPONSABILIDADES

5.1. DOS ALUNOS

- 5.1.1. Dominar o conteúdo e apresentar o trabalho com segurança e coerência;
- 5.1.2. Comparecer para a apresentação do trabalho no local e horário determinados pela comissão;
- 5.1.3. Manter a limpeza, ordem e conservação do stand;
- 5.1.4. Realizar, com o devido cuidado, o desmonte do estande somente após autorização da comissão organizadora;
- 5.1.5. Apresentar qualquer reclamação à Comissão Organizadora por intermédio de seu orientador ou acompanhante, sempre por escrito e com justificativa;
- 5.1.6. Providenciar materiais para montagem (martelo, fita, cola, etc.);
- 5.1.7. Devolver em perfeitas condições os equipamentos/materiais fornecidos pelo IFC *Campus* Concórdia;
- 5.1.8. Portar o crachá de identificação fornecido pela Comissão Organizadora.
- 5.1.9. Os casos disciplinares serão encaminhados de acordo com o Regulamento Disciplinar Discente.

5.2. DOS ORIENTADORES

- 5.2.1. Orientar o planejamento, execução, submissão e confecção do banner;
- 5.2.2. Supervisionar o comportamento, a segurança e o bem-estar dos discentes durante o evento.
- 5.2.3. Se possível, organizar e supervisionar a montagem e desmontagem dos estandes nos horários determinados;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O contato com a Comissão Organizadora da Feira deverá ser feito através do e-mail sepe.concordia@ifc.edu.br;
- 6.2. O agendamento de visitas de escolas deve ser feito no CEEE (Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos), pelo e-mail extensao.concordia@ifc.edu.br e/ou através do telefone e whatsapp (49) 3441- 4819. As instituições com interesse em visitar a FECITAC deverão informar horário, quantidade de pessoas, nome da escola e responsável acompanhante;
- 6.3. Às instituições de ensino visitantes compete providenciar o transporte de seus alunos, da cidade para o local onde se realizará o evento (IFC – *Campus Concórdia*), bem como os custos com hospedagem e alimentação;
- 6.4. A coordenação da FECITAC não se responsabilizará por eventuais perdas de objetos pessoais;
- 6.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria número 99/2026 PORTARIAS/CON.

Concórdia, 30 de abril de 2026.

Comissão Organizadora da IX FECITAC



ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL/BANNER

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	Nota
A. Relevância do tema para a comunidade	0 a 20 pontos	
B. Consistência metodológica	0 a 20 pontos	
C. Domínio do conteúdo e profundidade da pesquisa	0 a 20 pontos	
D. Criatividade	0 a 20 pontos	
E. Organização geral do estande	0 a 20 pontos	
TOTAL	0 a 100 pontos	

Observações/Comentários do Avaliador:
